



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 01/2025

Estabelece a agenda de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaraciaba para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições previstas no Regimento Interno, Resolução nº 026/2008.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 8 de janeiro de 2025


Silvério Cândido Gaudêncio

Presidente



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO I

ANO 2025 – 1º SEMESTRE – REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	13/02/2025	17h00min
2ª	27/02/2025	17h00min
3ª	13/03/2025	17h00min
4ª	27/03/2025	17h00min
5ª	10/04/2025	17h00min
6ª	24/04/2025	17h00min
7ª	08/05/2025	17h00min
8ª	22/05/2025	17h00min
9ª	12/06/2025	17h00min
10ª	26/06/2025	17h00min

Guaraciaba, 08 de Janeiro de 2025.


Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ANO 2025 – 2º SEMESTRE – REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	14.08.2025	17h00min
2ª	28.08.2025	17h00min
3ª	11.09.2025	17h00min
4ª	25.09.2025	17h00min
5ª	09.10.2025	17h00min
6ª	23.10.2025	17h00min
7ª	13.11.2025	17h00min
8ª	27.11.2025	17h00min
9ª(*)	04.12.2025	17h00min
10ª	11.12.2025	17h00min

(*) Reunião de dezembro antecipada em razão do encerramento exercício de 2025.

Guaraciaba, 08 de Janeiro de 2025.


Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente